



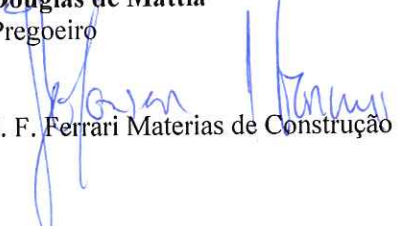
ATA Nº. 63/2019

Pregão Nº. 67/2019 – Forma Presencial

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 144/2019, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 67/2019 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo a **Aquisição de refrigerador para o Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, aquisição de freezers para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental Leônicio Correia e Escola Municipal do Campo José Bonifácio e ar condicionado para a Escola Municipal Olavo Bilac**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 06/09/2019, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 05/09/2019, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 06/09/2019, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 06/09/2019, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 05/09/2019, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 06/09/2019. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: J. F. Ferrari Materias de Construção – ME, CNPJ: 20.105.207/0001-38; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): J. F. Ferrari Materias de Construção – ME, CNPJ: 20.105.207/0001-38, representada pelo Sr. Jeferson Fernando Ferrari, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida à rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes nº. 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e representantes presentes e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo o(s) valor(s) apresentado(s) conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), não houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 67/2019, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atenderam às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) o(s) preço(s) ofertado(s) ficou(aram) dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou os objetos aos respectivos vencedores, sendo: J. F. Ferrari Materias de Construção – ME, CNPJ: 20.105.207/0001-38; nos itens nº 01, 02 e 03. Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

43 
44 Douglas de Mattia
Pregoeiro


Gabriela Miotto Daroda
Equipe Apoio

45 
J. F. Ferrari Materias de Construção – ME

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (045) 3266-1122 // CNPJ: 76.206.473/0001-01

HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL**Nº. PROCESSO:** 314**Nº. PREGÃO:** 67/2019**DATA:** 19/09/2019**HORA:** 08h30min

OBJETO: Aquisição de refrigerador para o Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, aquisição de freezers para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental Leônicio Correia e Escola Municipal do Campo José Bonifácio e ar condicionado para a Escola Municipal

PREGOEIRO:	Douglas de Mattia
APOIO:	Gabriela Miotto Daroda
	0
	0

FORNECEDORES:	J. F. Ferrari Materias de Construção – ME, CNPJ: 20.105.207/0001-38, representada pelo Sr. Jeferson Fernando Ferrari, que apresentou declaração
	0
	0
	0
	0

LANCES POR ITEM

ITEM	QTDE	PRODUTO	J. F. Ferrari	0	0	0	0	237,00
1	1,00	Refrigerador	2.370,00	*	*	*	*	2.607,00

ITEM	QTDE	PRODUTO	J. F. Ferrari	0,00	0,00	0,00	0,00	277,00
2	2,00	Freezer	2.770,00	*	*	*	*	3.047,00

ITEM	QTDE	PRODUTO	J. F. Ferrari	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00
3	1,00	Ar condicionado Split conve	2.100,00	*	*	*	*	2.310,00